



EDITAL Nº 773/2024

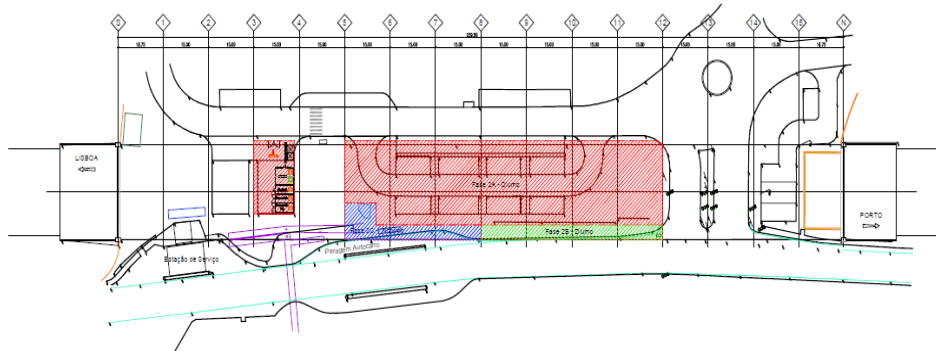
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de agosto de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa VSL Sistemas Portugal, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, no âmbito da empreitada de reabilitação do viaduto da A1 em Alhandra, no parque de estacionamento situado sob o viaduto da A1, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 31 de agosto e 4 de novembro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alhandra:

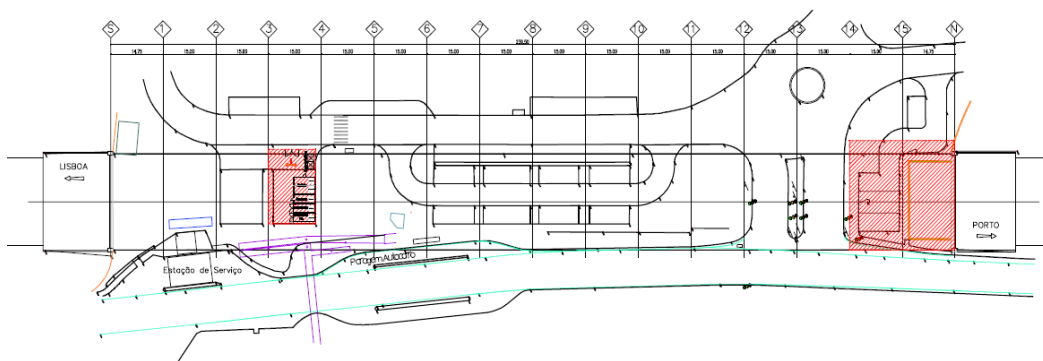
Circulação, paragem e estacionamento proibidos, no parque de estacionamento situado sob o viaduto da A1, entre o pilar 5 e a EN 248-3, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.



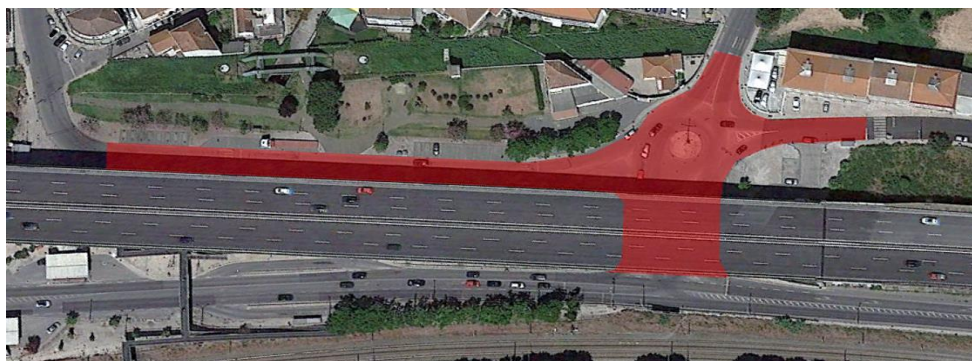


➤ De 9 de setembro a 4 de novembro de 2024

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos no parque de estacionamento situado sob o viaduto da A1, entre a EN 248-3 e o encontro norte do viaduto, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.**



- **Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Estrada da Suberra e na Estrada de A-dos-Loucos, com estreitamento de via na EN 248-3, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.**

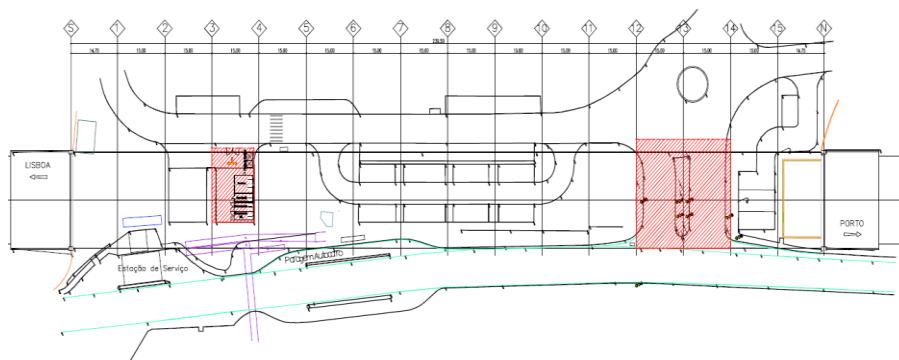


➤ Nos períodos noturnos:

- De 16 a 20 de setembro de 2024;
- De 23 a 27 de setembro de 2024;
- De 21 a 25 de outubro de 2024;
- De 28 de outubro a 1 de novembro de 2024.



- **Circulação alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na EN 248-3, junto à interseção com a EN 10, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.**



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de agosto de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,